



Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA Nº 32/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

20-08-2018

Aos vinte dias do mês de agosto de 2018, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) - PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB. Também estiveram presentes: o Vereador Anderson Prego e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os vereadores se reuniram para deliberação sobre os seguintes assuntos: **1) Protocolos de Indicações aprovados:** 13809; 13810; 13811; 13812; 13813; 13814; 13817; 13818; 13819; 13822; 13823. **2) Protocolos de indicações rejeitados: 13815** – este protocolo foi rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 745/2017, de autoria do Vereador Eurico Dino; **13821** – este protocolo foi rejeitado, pois a obra será realizada, sendo que atingiu 60% do pagamento. **3) Ofício nº 192/2018/GVAFS – Autor:** Vereador Anderson Prego – **Assunto:** Contestação da indicação 13758/2018, que teve parecer contrário da Comissão em reunião do dia 06 de agosto de 2018. Os Vereadores debateram sobre a contestação do Vereador Anderson Prego, o qual fez explanações sobre o objetivo da indicação. Após, o Presidente colocou em votação a contestação do Vereador, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão, por 05 votos favoráveis. Portanto, a indicação segue para tramitação. **4) Projeto de Lei do Legislativo nº 849/2018 – Autor:** Vereador Anderson Prego – **Assunto:** “Dispões sobre a oficialização do Dia Municipal do Motociclismo.” **O Presidente nomeou o Vereador Eurico Dino como relator para este Projeto.** Após breve discussão da matéria, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa a oficialização no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Motociclismo. A matéria em análise encontra-se amparada na legislação pertinente, bem como a sua iniciativa para apresentação do referido projeto, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo nº 849/2018, **deve seguir sua tramitação**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação Municipal, como demonstra o Parecer nº 018/2018 da Assessoria Jurídica da Casa.” Após, o Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade pela Comissão, por 05 votos favoráveis. Portanto, o Projeto segue para tramitação. **5) Projeto de Lei do Legislativo nº 733/2014 – Assunto:** “Altera horário de atendimento nas agências bancárias do Município de Colombo.” – **Autor:** Vereador Renato Lunardon – **Relator:** Vereador Marquinho Berlesi. O relator fez a leitura do Parecer Jurídico nº



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

15/2017. Após debate, o relator exarou o seguinte parecer: "O Projeto em apreciação visa a alteração do horário de atendimento das agências bancárias que atuam no município. A matéria em análise afronta os arts. 22, VII e 192, ambos da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e a Resolução nº 2932, de 28 de fevereiro de 2002 do Banco Central do Brasil, conforme apontado no Parecer Jurídico nº 15/2017. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo nº 733/2014, **não deve seguir sua tramitação**, pois após análise conclui-se que possui óbice constitucional e legal, o que impede sua tramitação." Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. Foram favoráveis ao parecer do relator os Vereadores Baggio e Eurico Dino. Foram contrários ao parecer do relator os Vereadores Vardão e Issa. Portanto, o parecer foi aprovado por 03 votos favoráveis e 02 contrários. O Presidente determinou que o autor do Projeto seja informado da decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Maurício Fortunato da Paixão

Eurico Braz de Bomfim

Valdecir M. dos Santos

Edson Luiz Baggio

João Marcos Berlesi